



CÂMARA  
LEGISLATIV  
DISTRITO FEDER

INDICAÇÃO Nº **IND 10284 /2013**

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as benfeitorias relacionadas abaixo na Escola Classe Cariru localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Educação no sentido de promover as seguintes benfeitorias na Escola Classe Cariru localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII: construção de refeitório para atender todos os alunos, já que a escola também atende ao integral, construção de alambrado, reforma nas calçadas ao redor de toda escola, construção de quadra, ampliação do pátio com cobertura, construção de depósito para material pedagógico, ampliação de sala dos professores, pintura da parte externa do prédio e ampliação do depósito da merenda.

#### JUSTIFICAÇÃO

As benfeitorias relacionadas nesta proposição irão atender antiga reivindicação dos professores e da comunidade escolar atendida pela Escola Classe Cariru localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

Nos termos da Constituição Federal, e como prevê o art. 221 da lei Orgânica do Distrito Federal:

***“A educação, direito de todos, dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, fundada nos ideais democráticos de liberdade, igualdade, respeito aos direitos humanos e valorização da vida, e terá por fim a formação integral da pessoa humana, sua preparação para o exercício consciente da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”***

Neste sentido rogo ao Chefe do Poder Executivo, que envide esforços para o pleno atendimento do pleito ora postulado, já que o mesmo é de grande relevância para os jovens cidadãos da Comunidade do Paranoá.

Pelo exposto, espero contar com a sensibilidade dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PSB**

L I D O  
Em. 04/04/13  
Assessoria de Planalto

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 10284/2013  
Folha Nº 01-0

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 04/ABR/2013 09:27

12596




# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CAS** (art. 65, I, m).

Em, 08/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat.10.694

Sector Protocolo Legislativo  
JND Nº 30284, 2013  
Folha Nº 02-0